

EX-SEGURADO: DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO

MATRICULA: 57222208/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$ 2.773,97

BENEFICIÁRIO: ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE,

DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1788 DE 13 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 26/11/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: Américo de Nazaré Oliveira Ramalho

MATRICULA: 2041596/1

CARGO: 2041596/1

VALOR: R\$ 1.240,86

BENEFICIÁRIO: Antônia Sousa Ribeiro

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1886 DE 22 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X, § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/12/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

EX-SEGURADO: ANTÔNIO LIMA CORRÊA

MATRICULA: 3197700/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: BENEDITA GOMES CORRÊA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2074 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 23/05/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: OTILA SOARES MODESTO

MATRICULA: 325090/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 998,00

BENEFICIÁRIO: BENEDITO MODESTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2231 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte.

II – Os efeitos financeiros do início do pagamento do benefício retroagirão a 12/07/2019, data de autorização do reconhecimento do direito pela Previdência do IGPREV.

ÓBITO: 29/10/2008

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

EX-SEGURADO: João César Paes Barreto

MATRICULA: 5231884/1

CARGO: Delegado

VALOR: R\$ 11.778,62

BENEFICIÁRIO: Clarisse Pacheco Paes Barreto

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1737 DE 13 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 21/01/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Nilton Sandro de Azevedo Chaves Neves

MATRICULA: 5545249/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.136,18

BENEFICIÁRIO: Darle Cristina Galvão das Neves Chaves

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2061 DE 14 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (21/05/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei complementar nº 39/2002, na redação da Lei Complementar nº 110/2016.

ÓBITO: 29/09/2018

ORGÃO: Polícia Militar – PM

EX-SEGURADO: Valdico Souza Mendes

MATRICULA: 3393208/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 4.808,79

BENEFICIÁRIO: João Paulo Barbosa Mendes

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2147 DE 09 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/06/2019

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará.

EX-SEGURADO: Waldemir Teixeira

MATRICULA: 5184746/1

CARGO: Delegado

VALOR: R\$ 23.971,67

BENEFICIÁRIO: Dora Stella Vidal Teixeira

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2154 DE 13 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 09/04/2019.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: Dolores Olga Coleman de Queiroz

MATRICULA: 259420/3

CARGO: professor

VALOR: R\$ 6.215,15

BENEFICIÁRIO: Edilson Capiberibe de Queiroz

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1999 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 04/05/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: ORFILA IRACEMA RAIOL MARIALVA

MATRICULA: 516708/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 7.566,49

BENEFICIÁRIO: EDMILSON MONTEIRO MARIALVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, Inciso III e X, "d", 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 11/05/2019

ORGÃO: Hospital Ophir Loyola

EX-SEGURADO: Gerson de Almeida Carvalho

MATRICULA: 5903303/1

CARGO: Enfermagem

VALOR: R\$ 1.061,62

BENEFICIÁRIO: Eliane do Socorro Mendes de Oliveira,

Jéssica Eduarda Mendes Carvalho,

Maria Heloisa Mendes Carvalho

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2070 DE 06 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 27/06/2019

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Juraci César da Cruz

MATRICULA: 3185087/1

CARGO: professor